

INSPIRALI EDUCAÇÃO S.A.
CNPJ/ME nº 35.822.503/0001-27
NIRE nº 31300130835

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 29 de abril de 2025, às 14:00h, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022. Nos termos do art. 5º, §3º da referida Resolução CVM, esta assembleia foi considerada como realizada na sede social da INSPIRALI EDUCAÇÃO S.A., localizada na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 1.685, Bloco R6, sala 117 jurídico 2, Bairro Estoril, CEP 30.455-610 (**“Companhia”**).

2. **PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Editais de convocação publicados no jornal Hoje em Dia (página 6 dos dias 29 e 30/03/25, página 6 do dia 01/04/25 e página 8 do dia 02/04/25): Presentes os acionistas titulares de 99% (noventa e nove por cento) das ações com direito a voto da Companhia, a saber: **Ânima Holding S/A**, representada por seus procuradores Isabella Andrade Antunes de Carvalho, João Batista Pacheco Antunes de Carvalho e Thales Poubel Catta Preta Leal, **Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia Genoma VIII**, representado por sua Gestora Dna Capital Consultoria Ltda., por sua vez representada por seus procuradores Camila Guimarães e Ricardo Lima, **Guilherme Colin de Soares, Ederson Toshiyuki Yoritomi e Thiago Rodrigues Simões**. Os documentos referidos no art. 133 da Lei 6.404/76 foram publicados, na forma da nova redação do art. 289 da Lei nº 6.404/76, no Jornal Hoje em Dia (páginas 2 a 7 do dia 27 de março de 2025). Presente, também, o Diretor da Inspirali, Guilherme Colin de Soarez, e os auditores independentes Tomas Menezes.

3. **INSTALAÇÃO:** Tendo em vista a presença dos acionistas que representam mais de 99% do capital social votante da Companhia, a assembleia foi instalada em primeira convocação.

4. **LEITURA DE DOCUMENTOS:** Dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas.

5. **LAVRATURA DA ATA E RECEBIMENTO DE VOTOS:** A ata será lavrada na forma de sumário e será publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei de Sociedade por Ações.

6. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo advogado Thales Poubel Catta Preta Leal (OAB/MG 80.500) e secretariados por Isabella Andrade Antunes de Carvalho (OAB/MG 227.231).

7. **ORDEM DO DIA:**

(ITEM I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos da Proposta da Administração.

(ITEM II) Deliberar sobre a destinação de eventual lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e sobre a eventual distribuição de dividendos, nos termos da Proposta da Administração.

(ITEM III) Deliberar sobre o eventual orçamento de capital para o exercício de 2025, nos termos da Proposta da Administração.

(ITEM IV) Fixar a remuneração global dos administradores da companhia a ser paga até a assembleia geral ordinária em que se deliberar acerca das demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025, nos termos da Proposta da Administração.

8. **DELIBERAÇÕES:**

(ITEM I) POR UNANIMIDADE e sem ressalvas, foram aprovadas as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos da Proposta da Administração.

(ITEM II) Considerando que o lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 perfaz o valor total de R\$ 324.586.140,99 (trezentos e vinte e quatro milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, cento e quarenta reais e noventa e nove centavos), as acionistas deliberam, conforme proposta da administração, **POR UNANIMIDADE** e sem ressalvas:

a) Nos termos do art. 23 do Estatuto Social da Companhia e do art. 193, §1º da Lei nº 6.404/76, os acionistas aprovaram a não constituição de reserva legal, uma vez que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, excede 30% (trinta por cento) do capital social.

b) Pela distribuição de dividendo mínimo obrigatório no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado, o que corresponde ao valor total de R\$ 81.146.535,25 (oitenta e um milhões, cento e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 24 do Estatuto Social da Companhia.

c) Pela destinação do valor de R\$ 243.439.605,74 (duzentos e quarenta e três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinco reais e setenta e quatro centavos) para a reserva de lucros a realizar, nos termos do art. 24 do Estatuto Social da Companhia e observado o disposto no art. 197 da Lei nº 6.404/76.

d) Pela retenção do valor de R\$ 243.439.605,74 (duzentos e quarenta e três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinco reais e setenta e quatro centavos), com base em orçamento de capital a ser aprovado pela assembleia geral, nos termos do art. 24 do Estatuto Social da Companhia e do art. 196 da Lei nº 6.404/76.

(ITEM III) POR UNANIMIDADE e sem ressalvas, foi aprovado o orçamento de capital para o exercício social de 2025, no valor de R\$ 243.439.605,74 (duzentos e quarenta e três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinco reais e setenta e quatro centavos), a serem destinados à reserva de lucros, nos termos da Proposta da Administração.

(ITEM IV) POR UNANIMIDADE e sem ressalvas, foi aprovada, nos termos da Proposta da Administração, a fixação de remuneração global anual destinada à remuneração dos administradores da Companhia no montante de até R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais), sendo que o montante a ser distribuído entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, líquido de encargos, será de até R\$ 8.601.505,46 (oito milhões, seiscentos e um mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e seis centavos), observado o disposto na legislação em vigor e no Estatuto Social. A remuneração global anual será distribuída entre os membros do Conselho de Administração, membros da Diretoria e dos membros dos Comitês, observado o disposto na legislação em vigor e no Estatuto Social.

9. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrada a presente ata no livro próprio e em uma via avulsa. A ata, após lida e aprovada pela totalidade dos acionistas presentes, vai assinada pelo Presidente da Mesa, pela Secretária e pelos acionistas presentes. Esta ata é cópia fiel da

ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembleias de Acionistas da Companhia.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Belo Horizonte (MG), 29 de abril de 2025.

Thales Poubel Catta Preta Leal
Presidente da Mesa

**Isabella Andrade Antunes de
Carvalho**
Secretária da Mesa

ÂNIMA HOLDING S/A

Representada por seus procuradores Isabella Andrade Antunes de Carvalho, João Batista Pacheco Antunes de Carvalho e Thales Poubel Catta Preta Leal

**FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA
GENOMA VIII**

Representado por sua Gestora DNA Capital Consultoria Ltda, por sua vez representada por seus procuradores Camila Guimarães e Ricardo Lima

GUILHERME COLIN DE SOARES

THIAGO RODRIGUES SIMÕES

EDERSON TOSHIYUKI YORITOMI